

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor entrar em contato com a técnica através do e-mail carla.camarneiro@campinas.sp.gov.br

Campinas, 21 de julho de 2021
CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO
 Engenheira Ambiental CLA/DLA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Coordenadoria de Licenciamento Ambiental

Solicitação LAO: 2021000740

Interessado: CELIA CATARINA BARALDI MARQUES

Comunique-se

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema LAO, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Apresentar comprovantes da coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo;
- Relatório fotográfico com legendas explicativas dos seguintes pontos: área interna da produção com destaque para os principais maquinários, estoque das matérias-primas e produtos, local de armazenamento dos resíduos sólidos e produtos químicos, sistema de contenção do material particulado e área externa com destaque para o sistema de drenagem pluvial.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor entrar em contato com a técnica através do e-mail carla.camarneiro@campinas.sp.gov.br

Campinas, 21 de julho de 2021
CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO
 Engenheira Ambiental CLA/DLA

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo SEI 2020.00038316-07

Interessado: Jovilei Oliveira de Miranda

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 52/2021

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por estar operando fonte potencial ou efetivamente poluidora sem as devidas licenças ambientais, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 a penalidade de MULTA.

A empresa deverá regularizar-se perante a sistemática de licenciamento ambiental em trinta dias, sob pena de sofrer as demais sanções previstas em lei.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 21 de julho de 2021

HELOÍSA FAVA FAGUNDES
 Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolo: 2011/10/9544

Interessado: Tempo Automóveis e Peças LTDA

Com base nos elementos constantes do presente protocolo e na solicitação do interessado, bem como na manifestação técnica, fica CANCELADO o seguinte documento: - Termo de Compensação Ambiental - TCA nº 107-V.

Campinas, 21 de julho de 2021

ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA STRUCHEL
 Diretora do Departamento de Licenciamento Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolo: 2013/10/34713

Interessado: Prefeitura Municipal de Campinas - SEINFRA

Com base nos elementos constantes do presente protocolo e na solicitação do interessado, bem como na manifestação técnica, fica CANCELADO o seguinte documento: - Termo de Compensação Ambiental - TECA 086/2021-DLA.

Campinas, 21 de julho de 2021

ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA STRUCHEL
 Diretora do Departamento de Licenciamento Ambiental

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMOS DE ADITAMENTO

Aditamento 02 - Protocolo nº 008/2017 - Objeto: **prestação de serviços de remoção de veículos no município de Campinas** - Lote 01. Termo de Credenciamento nº 1.2/2017 - **JV AUTO SOCORRO E TRANSPORTE LTDA. - ME** - CNPJ nº 09.221.465/0001-47; Termo de Credenciamento nº 1.3/2017 - **HERMÍNIO PEREIRA** - CPF nº 016.926.768-73; Termo de Credenciamento nº 1.4/2017 - **VILLAGE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME** - CNPJ nº 09.180.775/0001-60; Termo de Credenciamento nº 1.5/2017 - **ROBERTO BARCELLOS** - CPF nº 721.279.708-10; Termo de Credenciamento nº 1.7/2017 - **AUTO ROBUINCHO TRANSPORTES E GUINCHO LTDA. - ME**, CNPJ: 05.734.961/0001-43. Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses a partir de 08/07/2021. Termo de Credenciamento nº 1.9/2017 - **CLEBER ROBERTO MALACHIAS** - CPF nº 272.971.418-95 e Termo de Credenciamento nº 1.10/2017 - **A.B CIANCIETTE GUINCHO - ME** - CNPJ nº 03.977.178/0001-85. Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses a partir de 04/08/2021. Data de assinatura: 07/07/2021.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Eletrônico nº 006/2021 - Protocolo SEI EMDEC nº 2021.00000360-16. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Locação de Estação Terminal de Acesso (ETA) de banda larga (3G / 4G LTE e WI-FI) em plena conformidade com as especificações técnicas e quantidades previstas no Termo de Referência. Assunto: Impugnação ao Edital. Impugnante: TRC TELECOM LTDA.** Em face dos elementos constantes dos autos, especialmente das manifestações da área técnica e jurídica as quais acolho por seus próprios fundamentos e que passam a fazer parte integrante do presente despacho, **CONHEÇO** da impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021, protocolo SEI EMDEC nº 2021.00000360-16, interposta pela citada empresa, e no mérito **DOU-LHEPROVIMENTO PARCIAL**, com alterações feitas no novo Edital. Publique-se e após encaminhar para a Divisão de Compras, para prosseguimento. 20/07/2021

AYRTON CAMARGO E SILVA
 Diretor Presidente

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PAP SEI Nº EMDEC.2021.00000714-23

Fica NOTIFICADO a empresa **GSTN DO BRASIL SUPORTE TECNICO LTDA - ME**, com sede na Rua Francisco Otaviano, Nº 60, SL 91. - Jardim Chapadão - Campinas - SP - CEP 13070-056, inscrita no CNPJ nº 14.696.476/0001-13, para apresentação de RECURSO sobre a aplicação de penalidade de MULTA, no valor de R\$ 15.789,60 (quinze mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação por meio postal, fax ou quaisquer outros meios, em caso de não recebimento, a contar da data desta publicação. O recurso deverá ser protocolado diretamente na Gerência de Licitações e Contratos. Os autos estão com vistas franqueadas ao interessado. 10/06/2021

DIRETORIA DE PROJETOS ESTRATEGICOS E CIDADE INTEL. DA EMDEC

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PAP SEI Nº EMDEC.2021.00000786-06

Fica NOTIFICADO a empresa **LIMP SAFE COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELLI**, com sede na Avenida das Américas, 13.685 sala 240 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.790-701, inscrita no CNPJ nº 08.973.252/0001-09, para apresentação de RECURSO sobre a aplicação de penalidade de MULTA, no valor de R\$ 7.414,25 (sete mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação por meio postal, fax ou quaisquer outros meios, em caso de não recebimento, a contar da data desta publicação. O recurso deverá ser protocolado diretamente na Gerência de Licitações e Contratos. Os autos estão com vistas franqueadas ao interessado. 20/05/2021

DIRETORIA DE OPERAÇÕES DA EMDEC S/A

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Com base nas informações e demais elementos que instruem o protocolo, defiro 30 (trinta) dias de licença - prêmio ao requerente relacionado abaixo, para que seja usufruída a partir da data consignada:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INÍCIO	PROTOCOLO
45-0	AUGUSTO DE OLIVEIRA BRUNOW VENTURA	BIÓLOGO	13/12/2021	FJPO.2019.00000192-36

Campinas, 21 de julho de 2021

APARECIDO SOUZA SANTOS
 Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

DESPACHO DO SR DIRETOR DA FJPO

Protocolo nº 063-62/2021

INTERESSADO: Departamento de Infraestrutura

ASSUNTO: **Procedimento de Abertura para Apuração de Irregularidade - PAI - relativo a Ordem de Serviço nº 01/2020**

Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial as manifestações da área interessada e do parecer jurídico, DETERMINO o ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo de Apuração de Irregularidade - PAI em face da DG SOFTWARES LTDA, com End.: Rua: Silva Bueno, 599, conjunto 707, Ipiranga, São Paulo - SP, CEP: 04208-050, CNPJ: 33.360.956/0001-53 referente a Ordem de Serviço nº 01/2020, considerando que as solicitações foram atendidas pela contratada e não houve prejuízo ao erário.

Campinas, 21 de julho de 2021

JOÃO BATISTA MEIRA
 Diretor do Departamento de Infraestrutura

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021

PROCESSO Nº HMMG.2021.00000456-94

OFERTA DE COMPRA - BEC: 824410801002021OC00123

OBJETO: Registro de preços de material hospitalar - Sistema fechado de aspiração contínua 14FR.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e nas observações feitas pela Senhora Pregoeira e Área Técnica, **resolvo:**

2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 107/2021 bem como **ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas:

- **CINCO - CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, para o item 01 (R\$ 34,50)

- **CARLA DE OLIVEIRA CORREA - EPP**, para o item 02 (R\$ 36,00);

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a ata de registro de preços para assinatura do representante legal da Empresa para posterior devolução em 02 (duas) vias, através de SEDEX no prazo de 03 (três) dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail), encaminhado à Rede Mário Gatti na área de Expediente localizada no térreo do Complexo Administrativo situado à Aveni-